

PORTARIA Nº 714, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 0230/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 6.170/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 230, de 30 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção destinados a todas as Secretarias e Fundos Municipais. nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

ATA Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
087/2023	CONSTRU-I MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.934.259/0001-59
088/2023	HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	27.425.241/0001-39
089/2023	RDD MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	28.911.293/0001-88
090/2023	SUELY HUBNER DE MIRANDA - ME	42.227.100/0001-03

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Iully Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e o **Sr. Gilmar Rosário de Oliveira**, matrícula nº 209414, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descritas nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 13 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo